

Lido em

___/___/___

Responsável

INDICAÇÃO Nº 341/2021

Autoria: Vereador Darli Luciano da Silva

SÚMULA: O vereador que a esta subscreve, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, combinado com o § 1º do artigo 158, do Regimento Interno, INDICA ao Prefeito Municipal de Alta Floresta, Sr. Valdemar Gamba, a necessidade de promover, através dos departamentos competentes, o **encaminhamento de Projeto de Lei ao Poder Legislativo, no sentido de estabelecer regras e penalidades para o caso de obras paralisadas há mais de 60 (sessenta) dias,** semelhante à inclusa minuta.

JUSTIFICATIVA

Não obstante é comum proprietários de imóveis iniciarem a obra de construção e pelos mais variados motivos paralisarem os trabalhos, deixando o local por um longo período de fácil acesso por pessoas sem moradia, animais, criminosos e desocupados. Essa situação leva insegurança para as pessoas que moram nas proximidades dessa obra e em muitos casos servem de refúgio para criminosos que acham abrigo nesses locais, tanto para se esconderem quanto para esconderem objetos oriundos de seus crimes.

Visa-se com esta Lei obrigar os proprietários de imóveis em fase de construção com suas obras paralisadas há mais de 60 (sessenta) dias, desabitados, a promover a vedação de portas, janelas e outras formas de acesso, de maneira que impossibilite o seu uso e entrada de pessoas não autorizadas.

Presente assunto foi objeto do Projeto de Lei nº 010/2021 desta vereança, tramitado nesta Casa, contudo, em face ao opinamento desfavorável pela Secretaria Jurídica, bem como pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, definiu-se pela retirada de tramitação da propositura e, portanto, o encaminhamento da presente indicação.

A medida não só ajudará a preservar a construção do proprietário, como trará mais segurança para as moradias próximas e também aos pedestres que circularem nas imediações da construção, inclusive à noite.

Ressalte-se que outra alternativa seria o encaminhamento do assunto junto ao novo Código de Obras e Posturas que, segundo informações, vem sendo elaborado pelo município e que, brevemente será enviado para apreciação e deliberação dos vereadores.

Confiantes no empenho de Vossa Excelência dada importância do apoio do Município à propositura, nos colocando a Vossa inteira disposição, subscrevo-me com elevados votos de estima consideração

Plenário Vereador Arnaldo Corcino
Alta Floresta – MT, 23 de agosto de 2021.

Darli Luciano da Silva
Vereador